



Alc. Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.176, de 23 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 27.211,00 (vinte e sete mil, duzentos e onze reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000320)R\$ 2.211,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.136 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
(000697)R\$ 25.000,00

SOMA..... R\$ 27.211,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
(000004)R\$ 2.211,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.140 - MANUTENCAO DA PADARIA CENTRAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000709)R\$ 25.000,00

SOMA..... R\$ 27.211,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.176, de 23 de agosto de 2010.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração